



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano V - Edição nº 00061 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria publica



Rua Edson Mendes Rodrigues | 11 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
737D488D925FFE5B05CDCA044FA0C6B3

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- Portaria nº 03, de 16 de outubro de 2017
- Portaria nº 03, de 16 de outubro de 2017

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA.
CNPJ: 09.293.914/0001-62

UMA PREVIDÊNCIA MELHOR PARA TODOS

Portaria nº 03, de 16 de outubro de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Coração de Maria - IPCM, no uso das atribuições previstas no artigo 7º da Lei Municipal nº 48 de 20 de setembro de 2007, e tendo em vista o disposto nos artigos 158,159, 164 e 165 da Lei nº 161, de 19 de abril de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar **Nelson da Silva Santos**, matrícula funcional nº 1211200; **Djalma Ribeiro Lima Júnior**, matrícula funcional nº 1202005; e **Ademário Vilas Boas Puridade** matrícula funcional nº 1202005, todos ocupantes do cargo efetivo de Assistente Administrativo na Prefeitura Municipal de Coração de Maria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 14/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Queiroz

Diretor Presidente

Rua Manoel Lúcio Rocha, nº 26, Centro, Coração de Maria – BA, Cep: 44250-000.
Tel: (75) 3248-2570
E-mail:institutodeprevidenciadecoracaodemaria@hotmail.com

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA.
CNPJ: 09.293.914/0001-62

Portaria nº 03, de 16 de outubro de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Coração de Maria - IPCM, no uso das atribuições previstas no artigo 7º da Lei Municipal nº 48 de 20 de setembro de 2007, e tendo em vista o disposto nos artigos 158,159, 164 e 165 da Lei nº 161, de 19 de abril de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar **Nelson da Silva Santos**, matrícula funcional nº 1211200; **Djalma Ribeiro Lima Júnior**, matrícula funcional nº 1202005; e **Ademário Vilas Boas Puridade** matrícula funcional nº 1202005, todos ocupantes do cargo efetivo de Assistente Administrativo na Prefeitura Municipal de Coração de Maria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 09/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Queiroz

Diretor Presidente

Rua Manoel Lúcio Rocha, nº 26, Centro, Coração de Maria – BA, Cep: 44250-000.
Tel: (75) 3248-2570
E-mail:institutodeprevidenciadecoracaodemaria@hotmail.com